

### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## Câmara de Vereadores de Itajaí



#### Relatório da Proposição Projeto de Lei Ordinária 93/2025

| Autoria:                   | Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha)   | Gestão:               | 20ª Legislatura |
|----------------------------|--|-----------------------|-----------------|
| Tipo de<br>Proposição:     | Projeto de Lei Ordinária   | Número/Ano:           | 93/2025         |
| Sessão de<br>Apresentação: | 30ª Sessão Ordinária - 22/05/2025  | Sessão de<br>Votação: | -               |
| Ementa:                    | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SHOWS, ARTISTAS E EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO INFANTOJUVENIL QUE ENVOLVAM, DURANTE A APRESENTAÇÃO, APOLOGIA AO CRIME ORGANIZADO OU AO USO DE DROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |                       |                 |



### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## Câmara de Vereadores de Itajaí



# **Trâmite da Proposição** 93/2025

| Data                                       | Registro  |
|--|---|
| 19/05/2025<br>14:14                        | Criada a Solicitação 86746/2025 de Projeto de Lei Ordinária. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha).   |
| 20/05/2025<br>15:09                        | Solicitação 86746/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.  |
| 20/05/2025<br>15:18                        | Solicitação validada como o Projeto de Lei Ordinária 93/2025.   |
| 20/05/2025<br>15:18                        | Leitura da Proposição reagendada para a 30ª Sessão Ordinária - 22/05/2025.  |
| 20/05/2025<br>15:18                        | Projeto de Lei Ordinária 93/2025 agendado para Leitura na 30ª Sessão Ordinária - 22/05/2025.  |
| 22/05/2025<br>18:55                        | Leitura da proposição efetivada na 30ª Sessão Ordinária - 22/05/2025  |
| 23/05/2025<br>09:50                        | Projeto de Lei Ordinária 93/2025 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Constituição e Justiça.  |
| 17/07/2025<br>15:44                        |   |
| 15/09/2025<br>14:31<br>06/10/2025<br>18:13 | Projeto de Lei Ordinária 93/2025 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Constituição e Justiça. Criado Projeto Substitutivo 10/2025. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha). Clique aqui para conferir o trâmite do Projeto Substitutivo. |